

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Maria Cecília Andrade
Telefone para contato	(11) 3124-4100
Ato de aprovação	Instrumento Particular do Administrador
Data de aprovação	21/09/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	29/09/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.690.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.010.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Oferta Restrita
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O montante mínimo da Oferta Restrita será de R\$1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), considerando o Preço por Cota, e de R\$1.151.300,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e trezentos reais),

	considerando o Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, correspondentes a 10.000 (dez mil) Cotas.
% de subscrição	59,76331360947%
Preço de emissão por cota	R\$ 112,60 (cento e doze reais e sessenta centavos), que acrescido dos custos totaliza montante de R\$ 115,13 (cento e quinze reais e treze centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	06/10/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	19/10/2020 na B3 e 20/10/2020 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM – apenas entre Cotistas e no Escriturador
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 3ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. Com a conversão do recibo de Cotas da 3ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.